

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Locação de imóvel na cidade de Salvador - Bahia, para funcionamento da casa de apoio da Secretaria Municipal de Saúde, a serem executados pela pessoa física: **Robson da Silva Andrade**, inscrito no **CPF sob o n.º: 758.541.985-68**, pelo valor mensal de R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais) e valor total de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais), pelo período de 01/03/2024 a 31/12/2024, conforme 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Santo/BA, 01 de março de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: *TF14MGLQ-RHNCXBP2-H24WVJDX-MMKOB723*

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024

OBJETO: Locação de imóvel na cidade de Salvador - Bahia, para funcionamento da casa de apoio da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: ROBSON DA SILVA ANDRADE
CPF: 758.541.985-68

VALOR MENSAL: R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais).

VALOR TOTAL: R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.08.00** – Secretaria Municipal de Saúde;
UNIDADE: **03.08.51** – Fundo Municipal de Saúde;
PROJETO/ATIVIDADE: **2.040** – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde;
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.36.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física;
FONTE: **15.00.10.02** – Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 01/03/2024.